

PORTARIA Nº 339/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **RUI DE BRITO SIQUEIRA**, matrícula nº 3688, CPF nº XXX.401.854-XX, Auxiliar Administrativo, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, até 31/12/2025, de acordo com pedido formulado no Ofício GP nº 017/2025 – GP – Ingazeira/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Ingazeira/PE.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de janeiro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata